

## RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

**Processo nº:** 000866/2015 – 201500031000031

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a finalização da construção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais nos municípios de Água Fria, Alto Paraíso, Barro Alto e Damianópolis, reunidos em lotes.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos dos trabalhos relativos à Concorrência Pública nº 001/2015, analisaram os Documentos de Habilitação das empresas licitantes, de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório e legislação pertinente, e chegaram às seguintes conclusões:

#### **1) DO COMPARECIMENTO**

1.1. Na sessão, ocorrida no dia 08/09/2015, procedeu-se a identificação das licitantes e a abertura dos envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, os quais foram disponibilizados aos presentes para que rubricassem os documentos constantes dos mesmos, conforme Ata lavrada no decorrer da Sessão.

1.2. Compareceram ao certame as seguintes Empresas:

1.2.1. Tecnologia das Construções e Engenharia Ltda – Me (Lotes: 02 e 03);

1.2.2. Vivendas Empreendimentos Imobiliários Eireli – Me (Lotes: 01, 02, 03 e 04);

1.2.3. ROD Edificações e Construção Civil em Geral Ltda – EPP (Lotes: 01, 03 e 04);

1.2.4. Prisma Consultoria Ambiental Ltda – EPP (Lotes: 01, 02, 03 e 04);

1.2.5. Construtora São Bento Ltda – EPP (Lotes: 01, 02 e 04);

1.2.6. Prize Construtora Ltda - Me (Lotes: 01, 03 e 04).

#### **2) DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

2.1. Inicialmente, a Comissão de Licitação encaminhou através Despacho nº 792/2015 à Divisão de Contabilidade, os documentos para que a mesma se manifestasse quanto aos balanços patrimoniais apresentados pelas licitantes.

A contabilidade procedeu as análises com os critérios de habilitação determinados no Edital 01/2015, e após a conclusão retornou através do MEMO. 71/2015 com a seguinte classificação somente referente aos tópicos 4.4.2 e 4.5.1:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Prisma Consultoria Ambiental Ltda EPP	SIM	HABILITADA
Prize Construtora Ltda- ME	SIM	HABILITADA
Rod Edificações e Construção Civil	SIM	HABILITADA
Construtora São bento Ltda -EPP	SIM	HABILITADA
Tecnologia das Cobstruções e Eng.	SIM	HABILITADA
Vivenda Empreendimentos Imobiliários	NÃO	DESABILITADA

2.2. Na sequência, a Comissão de Licitação enviou à Gerência de Obras, através do Despacho nº 809/2015 os documentos para que a mesma procedesse a análise da documentação de Qualificação Técnica. Através do Despacho GEROB/DITEC nº 133/2015, a Gerência de Obras se manifestou conforme quadro abaixo:

Proponentes Licitantes ->		Tecnologia das Const. E Eng. Ltda - Me	Vivendas Empreend. Imobili. Eireli - Me	ROD edif. Const. Civil em Geral Ltda - EPP	Prisma Const. Ambiental Ltda - EPP	Construtora São Bento Ltda - EPP	Prize Construtora Ltda - Me
Item 4.6.1. do Edital	Certidão de Registro/quitação da empresa e prova de regularidade junto ao CREA	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade
	Certidão de Registro dos Responsáveis técnicos junto ao CREA	Em conformidade	Inconformidade (2)	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade
Item 4.6.2. do Edital	Qualificação profissional mediante CAT expedido pelo CREA	Em conformidade	Inconformidade (3)	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade
	Atestado técnico do profissional	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade
Item 4.6.3. do Edital	Comprovante de vínculo permanente entre profissional e empresa licitante	Inconformidade (1)	Inconformidade (4)	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Inconformidade (5)
Item 4.6.4. do Edital	Carta de apresentação da documentação (Anexo III)	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade
Item 4.6.5. do Edital	Declaração de vistoria (Anexo VI)	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade
Item 4.6.9 do Edital	Declaração de termos de sujeição ao edital (Anexo IV)	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade	Em conformidade
<b>SITUAÇÃO DA EMPRESA</b>		<b>NÃO APTA</b>	<b>NÃO APTA</b>	<b>APTA</b>	<b>APTA</b>	<b>APTA</b>	<b>NÃO APTA</b>

#### LEGENDA PARA AS INCONFORMIDADES:

- (1) – Não foi apresentado o comprovante de vínculo profissional e empresa licitante, em nome do engenheiro Evandro Loose Guimarães.
- (2) – Não foi apresentada a certidão de registro e quitação do profissional Fabricio de Lima e Silva junto ao CREA.
- (3) – Não foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome dos profissionais Luciano de Paula Silveira e Fabricio de Lima e Silva.
- (4) – O contrato de prestação de serviços do profissional Luciano de Paula Silveira

não está devidamente registrado no CREA.

(5) – Não foi apresentado o comprovante de vínculo profissional e empresa licitante, em nome do engenheiro Rhuan Karlo de Queiroz Souza.

2.3. A Comissão de Licitação ao analisar os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira das licitantes, conforme chek list anexo, se manifestou:

a) A empresa **Tecnologia das Construções e Engenharia Ltda – ME** apresentou cópia da Carteira de Identidade do sócio Murilo Meiron de Pádua Soares, sem a devida autenticação, página 695, e a Comprovação da boa situação financeira da empresa, item 4.5.1 do edital, assinada somente pelo contador não contendo assinatura do sócio ou representante da empresa.

b) A empresa **Vivendas Empreendimentos Imobiliários Eireli – Me** apresentou o balanço patrimonial, fls. 842/843, sem o termo de abertura e de encerramento e sem o registro na Junta Comercial. Não apresentou a Demonstração de Resultado do último exercício. Não apresentou o cadastro de Contribuinte Municipal e sim um Alvará de Funcionamento. Não apresentou comprovação de ser Microempresa, conforme exigência contida no item 4.3.10 e 4.3.10.1. e a Certidão do CREA está com o valor do Capital Social em desacordo com a alteração contratual.

c) A empresa **ROD Edificações e Construção Civil em Geral Ltda – EPP** apresentou Certidão do Cartório Distribuidor como “Certidão Positiva”, fls. 935/938, no entanto nas folhas 936 e 938 apresentam **inexistir** ações de **execução patrimonial, falência e concordata** até a presente data.

d) A empresa **Prisma Consultoria Ambiental Ltda – EPP** não apresentou nenhuma restrição documental.

e) A empresa **Construtora São Bento Ltda – EPP** não apresentou nenhuma restrição documental.

f) A empresa **Prize Construtora Ltda - Me** apresentou a comprovação da boa situação financeira da empresa, fls. 910, assinada pelo Técnico em Contabilidade Luiz Medeiros Filho, contrariando a Resolução CFC nº 560/83. Conforme Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás emissão em 22/09/2015 – Código de Controle: 99191

### 3) DA HABILITAÇÃO

Após a explanação acima, a Comissão de Licitação **declara:**

**HABILITADAS as empresas:**

- Rod Edificações e Construção Civil em Geral Ltda – EPP;
- Prisma Consultoria Ltda - Me;
- Construtora São Bento Ltda – EPP.

**INABILITADAS as empresas:**

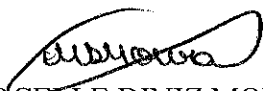
- Tecnologia das Construções e Engenharia Ltda - Me;
- Vivendas Empreendimentos Imobiliários Eireli – Me;
- Prize Construtora Ltda - Me.

É o relatório.

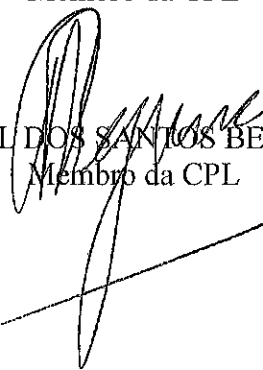
Goiânia/GO, 21 de setembro de 2015.



AQUILINO ALVES DE MACEDO  
Presidente da CPL



MARCELLE DINIZ MOURA  
Membro da CPL



DANIEL DOS SANTOS BEZERRA  
Membro da CPL